



PORTARIANº. 6.204

MARCO CESAR DE PAIVA AGA PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 81 ITEM V E VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL nº. 3.087 de 27 de junho de 2011, Art. 9º,

Art. 1º. - NOMEIA, e dá posse aos Agentes Municipais da Defesa Civil do Município de Casa Branca, conforme segue: -

- Cristiano D. de Souza
- Danilo Donizete Marangueli
- Fabio Batista Vieira
- Francisco C.B. Caceres Junior
- Igor de Lucas Alves Augusto
- João Henrique Piso
- Laercio Raymundo dos Santos
- Leandro Roberto Geraldo
- Leonardo H. N. Bueno Mattos
- Lucas Pires Martins
- Matheus Santos Alexandre
- Wellington A. S. Lopes
- Jeferson Eduardo Teixeira

Art. 2º. – A execução dos trabalhos dos integrantes da Defesa Civil não será remunerada, sendo considerada relevantes para o Município.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 05 de outubro de 2017.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL